

termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da ENIDH e disponibilizada na página eletrónica.

18 — À lista de ordenação final dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas no decurso da realização do(s) método(s) de seleção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria. A referida lista, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ENIDH e disponibilizada na página eletrónica.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte à presente publicitação, na página eletrónica da ENIDH e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis num jornal de expansão nacional. Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da referida Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Composição do júri:

Presidente: Professor Doutor Vítor Manuel Franco Correia — Vice-Presidente da ENIDH.

1.º Vogal efetivo: Dra. Cristina Santos — Administradora da ENIDH que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Dra. Cristina Rosas — Técnica Superior.

1.º Vogal suplente: Dra. Patrícia Braz — Técnica Superior.

2.º Vogal suplente: Dra. Carla Alvim — Técnica Superior.

17 de outubro de 2016. — A Administradora, *Cristina Santos*.

ANEXO

Legislação mais relevante para a prova de conhecimentos:

RJES — Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro;

Estatutos da ENIDH — Despacho normativo n.º 40/2008, DR, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto;

Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março — Orçamento do Estado para 2016; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Aprova o novo Código do Procedimento Administrativo;

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado pelo Despacho n.º 8442-A/2012, de 22 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1051/2012, de 14 de agosto, alterado pelos Despachos n.ºs 627/2014 de 14 de janeiro, 10973-D/2014 de 27 de agosto e ainda pelo 7031-B/2015 de 24 de junho, que republica.

Regulamento da Residência de Estudantes da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique;

Regulamento Disciplinar dos Estudantes da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique — Regulamento n.º 214/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, 4 de maio;

Regulamento do Pagamento de Propinas da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique — Regulamento n.º 783/2016, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, 8 de agosto;

Regulamento do Provedor do Estudante da Escola Náutica Infante D. Henrique.

209947355

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 13330/2016

Avisam-se todos os interessados que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos em requisitos gerais ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de Serviço Social, aberto pelo edital n.º 555/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 6 de julho, encontra-se afixada na vitrine da Unidade de Recursos Humanos, Ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL http://www.iscte-iul.pt/quem_somos/Working_at_ISCTE/concursos.

14 de outubro de 2016. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

209946886

Declaração de retificação n.º 1065/2016

Mestrado em Administração Pública

Alteração de Ciclo de Estudos 2015/2016

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série N.º 246 de 17 de dezembro de 2015, o Despacho n.º 15010/2015, assim se retifica:

1 — No Anexo I, Estrutura curricular e plano de estudos, onde se lê:

«[...]»

Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).

[...]»

deve ler-se:

«[...]»

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

[...]»

2 — E, para efeitos de eficácia do documento, republica-se o anexo I constante do despacho acima mencionado, referente à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Pública.

7 de setembro de 2016. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

(republicação)

Estrutura curricular e plano de estudos

Mestrado em Administração Pública

(Master in Public Administration)

Ciclo de estudos: Administração Pública (*Public Administration*).

Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Políticas Públicas.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura curricular do Mestrado em Administração Pública

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Políticas públicas	PP	72	-
Ciências jurídicas não empresariais	CJNE	12	-
Ciência política	CP	6	-
Informática aplicada	IAP	6	-
Gestão geral	GG	6	-
Economia	Econ	6	-
Não especificada	n.e.	-	12
<i>Total</i>		108	12

Observações

1 — Os créditos opcionais livres (12 créditos) são obtidos escolhendo unidades curriculares de segundo e terceiro ciclos, em qualquer área científica, incluindo unidades curriculares para o efeito criadas pela respetiva Comissão Científica, de acordo com critérios definidos anualmente.

2 — Em função do currículo anterior do mestrando, poderá a ordenação do Curso de Mestrado substituir até seis destes créditos opcionais por unidades curriculares de formação supletiva do primeiro ou segundo ciclos.

2 — Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados de 2.º Ciclo em Administração Pública (*Second Cycle Postgraduate Diploma in Public Administration*)

Plano de estudos do Mestrado em Administração Pública

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
Estado e administração pública <i>State, and public administration</i>	CP	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	—
Responsabilidade na administração pública <i>Accountability and responsibilities on the public administration</i>	PP	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	—
Administração pública comparada <i>Comparative public administration</i>	CJNE	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	—
Sociedade da informação e do conhecimento <i>Knowledge and information society</i>	IAp.	Semestral . . .	150	25 (T=6; TP=18; OT=1)	6	—
Optativa livre ou unidade curricular de formação suplementar. <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	Semestral . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto
Direito da administração pública <i>Public administration law</i>	CJNE	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	—
Gestão pública <i>Public management</i>	PP	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	—
Política económica e programas públicos <i>Economic policy and public programs</i>	Econ	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	—
Organização e liderança na administração pública <i>Organization and leadership in public administration</i>	GG	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	—
Métodos e técnicas de investigação em administração pública. <i>Research methods in public administration</i>	PP	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	—
2.º ano						
Modernização administrativa e modelos de gestão pública. <i>Public management models and administrative modernization</i>	PP	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	—
Optativa livre <i>Free option</i>	n.e.	Semestral . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto
Dissertação em administração pública <i>Master dissertation in public administration</i> ou/or Trabalho de projeto em administração pública <i>Master project in public administration</i>	PP	Anual	1200	27 (S=24; OT=3)	48	—

209952296

Edital n.º 930/2016

Torna-se público que, por meu despacho de 17 de março de dois mil e dezasseis, se encontra aberto, pelo prazo de quarenta e cinco dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental internacional de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um (1) posto de trabalho para a categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Estudos Africanos do Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas, do ISCTE-IUL.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, adiante designado por ECDU, e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do ISCTE-IUL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 4 de outubro de 2010, e esgota-se com o preenchimento dos postos de trabalho postos a concurso.

A avaliação do período experimental é feita nos termos do Regulamento do Regime de Vinculação do Pessoal Docente do ISCTE-IUL tendo em conta o estabelecido no Regulamento de Serviço dos Docentes do ISCTE-IUL e no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do ISCTE-IUL.

I — Requisitos de admissão

1 — Ser titular do grau de doutor em Estudos Africanos, Sociologia ou Antropologia. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro. Para mais informação consulte http://www.dges.mec.pt/en/pages/naric_pages/academic_recognition/recognition_foreign_qualifications.html

2 — Possuir domínio de língua portuguesa e inglesa, falada e escrita.

II — Apresentação das candidaturas

1 — As candidaturas são entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL, sita na Avenida das Forças Armadas, 1649-026, Lisboa.

2 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

III — Local de trabalho

ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa
Av. Das Forças Armadas
1649-026 Lisboa, Portugal

IV — Instrução da candidatura

A candidatura é instruída com os seguintes documentos:

1 — Requerimento dirigido ao Reitor do ISCTE-IUL, solicitando a aceitação da candidatura e contendo identificação completa, morada, número de telefone, endereço eletrónico e situação laboral presente.

2 — Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos nos pontos 1 e 2 do número I do presente Edital.

2.1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro têm de apresentar documento comprovativo do seu reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro;

2.2 — Os candidatos têm de apresentar declaração, sob compromisso de honra, do domínio da língua portuguesa e inglesa a um nível que permita a lecionação nessas línguas;

3 — Sete exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf) do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efetuados e publicados, bem como da atividade pedagógica desenvolvida. O candidato tem de assinalar quatro trabalhos e/ou obras que considere mais representativos da atividade desenvolvida na área disciplinar para que o concurso é aberto e indicar os dois artigos que considere responder ao critério de admissão em